

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A No082/94

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

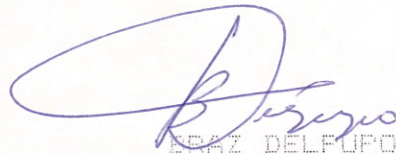
1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 146,50m² (cento e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Rua Justo Pizzol, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, pertencente à senhora GERCI D. FARIAS SILVA e JOAO CHAVES DA SILVA, confrontando-se pelos diversos lados com Nadiro Lindolfo Barbosa, Sebastião Chaves, Rua Francisco Venturim e Rua Justo Pizzol, conforme croquis em anexo, composta dos seguintes membros: ROBERTO SCARDINI, PAULO SÉRGIO ALTOÉ, IZABEL FALQUETO DUARTE, funcionários públicos municipais, e CONSME AMBROZIM, agricultor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objetivo da avaliação, tem por finalidade a abertura e continuação da rua JUSTO PIZZOL, que dá acesso às casas populares construídas naquela localidade.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

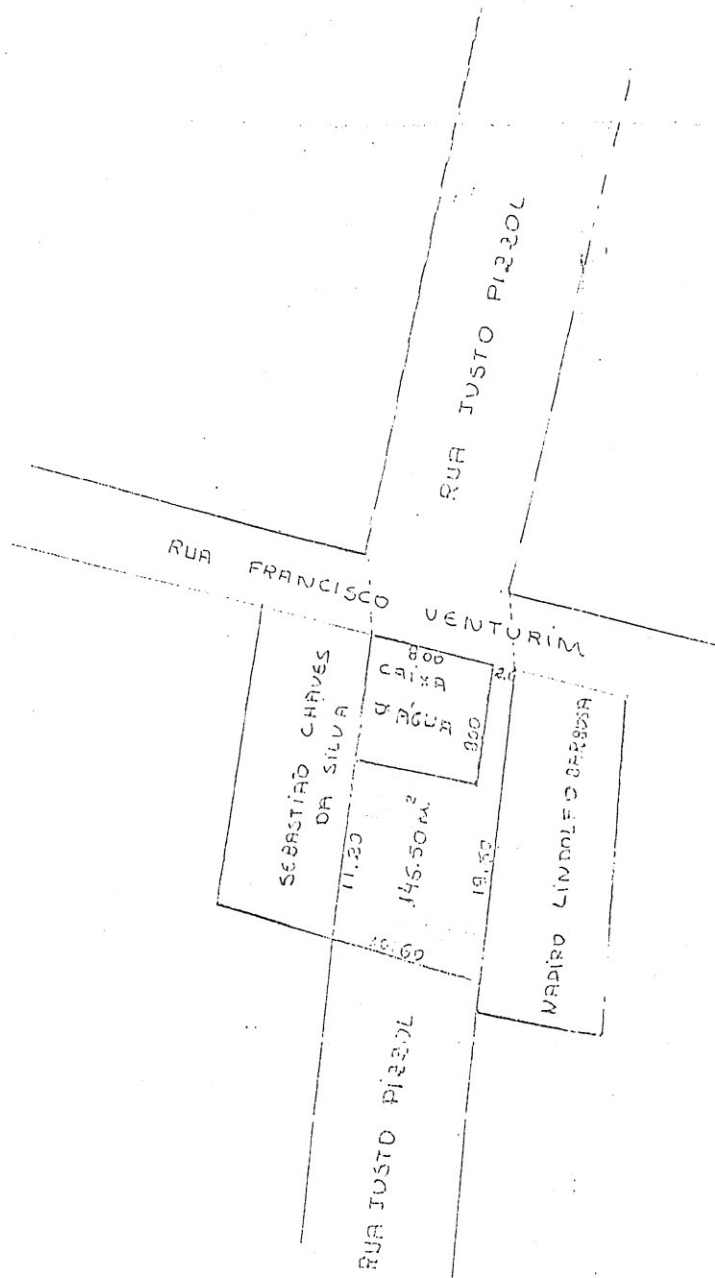
Venda Nova do Imigrante, 16 de maio de 1994.



ERAZ DELFUPO
Prefeito Municipal

ÁREA A SER INDENIZADA: 146,50 M²

PROPRIETÁRIA: GERCILDA FARIAS DA SILVA E ESPÓSO



Declara-se efetuado a compra de um lote de terras, situado em São João da Boa Vista, distrito de Venda Nova, município de Conceição do Castelo, - ES, limitado por seus diversos lados, com Marcelino e Anadir, frente para a caixa D'água e rua Francisco Venturini, fundos para a rua projetada. Este terreno foi adquirido através de uma compra por uma nota promissória no valor de 300.00 (TREZENTOS CRUZETOS), ficando o comprador com todos os direitos sobre o terreno, inclusive com direito a documentos após a restituição da referida promessa, que se encontra em poder do adquirente.

Venda Nova, 19 de março de 1979.

+ 0.50 R\$



Gessi Xaves da Silva

[Handwritten signature]

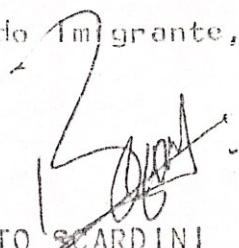
Euzáudio Venturini

LAUDO DE AVALIAÇÃO

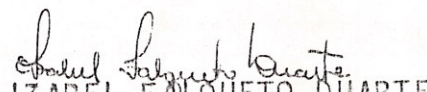
A comissão de avaliação, nomeada pela portaria nº 082/94, de autoria do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.S., para avaliação de uma área de terras localizada à Rua Justo Pizzol, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E.S., medindo 146,50 M2 (cento e quarenta e seis metros quadrados), pertencente à Sr^a. GERCI D'FARIAS SILVA e ESPOSO. Após vistoria e análise do local, atribuiu à área em questão o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais).

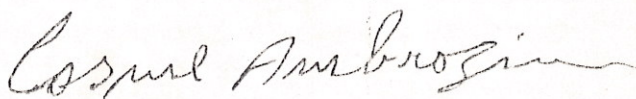
Assim, por estarem todos os membros da comissão de acordo com o valor atribuído, vai este laudo assinado por todos os membros.

Venda Nova do Imigrante, 23 de Maio de 1994.


ROBERTO SCARDINI


PAULO SERGIO ALTOÉ


IZABEL FALQUETO DUARTE


COSME AMBROZIM

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada pela portaria nº 082/94, de autoria do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.S., para avaliação de uma área de terras localizada à Rua Justo Pizzol, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E.S., medindo 146,50 M2 (cento e quarenta e seis metros quadrados), pertencente à Srª. GERCI D'FARIAS SILVA e ESPOSO. Após vistoria e análise do local, atribuiu à área em questão o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais).

Assim, por estarem todos os membros da comissão de acordo com o valor atribuído, vai este laudo assinado por todos os membros.

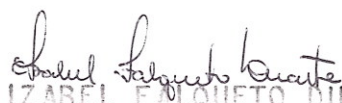
Venda Nova do Imigrante, 23 de Maio de 1994.



ROBERTO SCARDINI



PAULO SERGIO ALTOÉ



IZABEL FALQUETO DUARTE



COSME AMBROZIM